



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

***Apostilamento para alteração
de unidade orçamentária ao contrato
nº 436-2021.***

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Clewton Domingues de Souza.

CONTRATADA: LINK SPEED PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.322.370/0001-24, com sede à Rua 07 de Setembro, nº 05, Centro, Cocos-BA, CEP: 47:680-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 268-2021, Pregão Eletrônico 032-2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de link de internet banda larga, interconexão Lan to Lan (VPN Fibra), Rádio TDMA, para uso permanente 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, com a taxa de transmissão mínima conforme descrito nos itens, sem limites de tráfego, mediante implantação de link de comunicação de dados usando fibra óptica ou rádio (conforme lista de pontos anexa), fornecendo acesso entre a rede de dados da contratante e a rede mundial de computadores, com fornecimento dos serviços, equipamentos próprios e suporte técnico, instalação, configuração e ativação dos equipamentos necessários à execução, para atender as necessidades do Município de Cocos-BA.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETIVO: Alteração de unidade orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, passando a dotação a vigorar, conforme descrito abaixo.

02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.122.052.2007 – Gestão das Ações da Sec. Municipal de Planejamento

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1500 – Fonte

02.17.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

26.782.091.2041 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1500 – Fonte



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Cocos-BA, 02 de maio de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal